



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 019/2023

Álvaro Luiz Pereira Sperb, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.206, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CEDER PARCIALMENTE o servidor Ronaldo Santos Costa, cargo de provimento efetivo de Motorista, Matrícula 115/5, para exercer suas funções junto ao Poder Executivo Municipal, a contar de 28 de agosto de 2023.

As especificações e condições da cedência serão definidas pelo Termo de Cedência, mencionado no art. 6º da Lei nº 4.206/2023.

Encruzilhada do Sul, 28 de agosto de 2023

Ver. Álvaro Luiz Pereira Sperb
Presidente